Câmara Municipal
POUSO ALTO
Estado de Minas Gerais

Resolução nº 1612

" Aprova as Contas do Prefeito, relativas ao exercicio de 1.961."

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art.1º-Ficam aprovadas as Contas prestadas pelo Governo do Municipio, relativas a gestão do Prefeito José Ribeiro Pires, no periodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1.961, bem como, da aplicação de 50% (cinquenta por cento), do Imposto de Renda no exercicio anterior.

Art.2º- Revogam-se ás disposições em contrário, entrando esta resolução em vigôr na data de sua publicação.

Sala das sessões em 15 de abril de 1.962.

Gabriel Alexandrino de Souza — Presidente.

_____ Vice-Presidente.

José Siqueira de Souza — Secretário.